



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 668 -2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), que providencie em caráter construção de ciclovia da mangueira até o mirante – Estrada da Maravilha - Frimisa

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária uma vez que o local já é usado por ciclistas, tanto como meio de locomoção, quanto como meio de transporte, mas hoje o local não oferece condições adequadas para os ciclistas, e vale lembrar que atividade física é uma prevenção para muitas doenças e a construção da pista garantirá aos usuários a pratica do esporte com mais comodidade e segurança.

precisa de lugares que permitam a convivência, e o lazer coletivo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

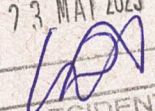
CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

73 MAI 2023

Votos


PRESIDENTE



Paulo Pretão
vereador

Paulo PRETÃO

• Paulo PRETÃO oficial
• Paulo PRETÃO oficial
• (31)9-83340224



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.